



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

Câmara
Municipal
REGISTRO

FLS _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - Objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uma Placas de Homenagem Personalizada para a Câmara Municipal de Registro.

2. – Especificações dos Serviços:

- Quantidade: 01 (uma);

- Medidas: Placa - 24cm x 30cm (Largura X Altura); Moldura – 36cm x 30cm;

- Características: Placa em Aço Escovado, com texto e contorno na cor preta, brasão colorido, em baixo relevo, moldura em alumínio e fundo em veludo azul-marinho, acondicionada em **estojo de luxo em veludo azul**;

- Deverá ser adotado para a confecção o modelo constante do Anexo I deste memorial descritivo, sendo aceitas fontes semelhantes.

- Os dados a serem usados na confecção das placas de homenagem serão enviados via correio eletrônico pela Contratante.

3. - Justificativa:

Faz-se necessária a aquisição de Placa Personalizada para concessão de homenagem por ocasião da solenidade em comemoração aos 100 anos de atividades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4. - Local e prazo de entrega:

- Rua Shitiro Maeji nº 459 - Centro - Município de Registro, Estado de São Paulo;

- Prazo de entrega: 22/05/2024.

5. - Recebimento:

- O objeto será recebido conforme disposto no Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Em caso de verificação de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do transporte do objeto, desde que comprovado não haver culpa por parte da Contratante, a resolução do problema (reparo, correção ou substituição) deverá ser realizada às expensas da Contratada.

6. – Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 03 (três) dias úteis após a entrega definitiva do objeto, mediante conferência de servidor da Contratante, conforme Cláusula Quarta, e após apresentação da nota fiscal do objeto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Registro.

7. – Valor do Contrato:

- A administração pagará pelo serviço objeto deste processo o valor correspondente à melhor oferta dentre as apresentadas pelas proponentes, que deverá ser fixo e irrevogável.

- O preço a ser indicado na proposta deverá englobar, além da mão de obra, materiais e todos os custos para fornecimento do objeto, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, garantias, impostos e/ou taxas e outras despesas pertinentes.



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br



8. – Recurso Financeiro:

- As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da previsão orçamentária: Or: 01.01.00.01.031.0001.2001 – Man. Atividades – Serviços Legislativos / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Ficha 21).

9. – Obrigações da Contratante:

- Determinar responsável para o acompanhamento, fiscalização da execução do serviço contratado e o representante para fins de contato;
- Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida na execução do serviço contratado;
- Efetuar o pagamento ajustado.

10. – Obrigações da Contratada:

- Cumprir os prazos de confecção e entrega do objeto.

Registro, 07 de maio de 2024.

Nelson Valter Reis de Macedo
Assistente Legislativo



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

Câmara
Municipal
REGISTRO

FLS _____

ANEXO I

MODELO DAS PLACAS PERSONALIZADAS

30cm

30cm

36cm



24cm